PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 108/2006 de 31 de Janeiro de 2006

Considerando que, a Portaria n.º 25/2005, de 6 de Abril, (publicada na I Série, do *Jornal Oficial* n.º 14, de 6 de Abril de 2005), que aprova o regulamento de apoios, para as visitas de estudo dos estabelecimentos de ensino das comunidades emigrantes no estrangeiro aos Açores e dos estabelecimentos de ensino dos Açores às comunidades, a conceder às escolas que se proponham desenvolver intercâmbios escolares da área das comunidades, prevê a constituição de uma comissão de apreciação dos pedidos de apoio;

Considerando que a comissão de apreciação de candidaturas é composta por três elementos efectivos e dois suplentes;

Assim, ao abrigo do n.º 1 e alínea f) do n.º 5, do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, da Portaria n.º 25/2000, de 6 de Abril, (publicada na I Série, do *Jornal Oficial* n.º 14, de 6 de Abril de 2005), e sob proposta da Directora Regional das Comunidades, decido:

1. Nomear a comissão de apreciação dos pedidos de apoio no âmbito das actividades culturais, nos domínios referidos nas alíneas *a*) a *d*) do artigo 2.°, da Portaria n.° 25/2000, de 6 de Abril, com a seguinte composição:

Presidente: Maria de Fátima Silveira da Câmara Vargas, técnica superior de 2.ª classe;

Vogais

efectivos: João António Branco Martins, técnico especialista principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Cecília Maria da Costa Ventura Garcia, técnica superior de 1.ª classe;

Vogais

suplentes: Rita Nazaré Soares Bettencourt Faria Machado Dias, técnica superior de 1.ª classe;

Ana Paula Ramos da Silveira Borges, Técnica superior de 1.ª classe.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

13 de Janeiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.